



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 060/2025

Trata da aprovação da aquisição de ambulância com recursos de sobra de emendas parlamentares e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a documentação apresentada, a este colegiado, justificando a necessidade de adquirir ambulância para auxiliar no transporte de pacientes;

Considerando a aprovação por unanimidade, do colegiado na reunião ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** a aquisição de uma ambulância para secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas, com recursos oriundos de sobras de emendas parlamentares;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Charqueadas, 02 de outubro de 2025.

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS